



### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022

**DATA**: 27 de abril de 2022

HORÁRIO: 15:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2022

PROCESSO CM Nº: 00774/2022

<u>OBJETO:</u> Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender a demanda de consumo desta Edilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 04/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor **FERNANDO JULIO TEIXEIRA**, designado pela Portaria nº 10136, de 28 de agosto de 2017 e da Equipe de Apoio **JACQUELINE SAYURI MIYASAKI** e **FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA**.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se a presença do <u>Sr. PEDRO HENRIQUE</u> <u>DOMINGUES GAMBA</u> portador do RG nº SSP-SP, representando a Empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> (CNPJ nº 32.727.217/0001-94).

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se por CREDENCIADA a empresa DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (CNPJ nº 32.727.217/0001-94).

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando





216

todos os Licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida, a sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

#### ITEM Nº 01

Caixa com 48 Copos de 200 ml de água mineral, natural sem gás

Empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME</u> ofertou Proposta no valor de R\$ 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

### **NEGOCIAÇÃO ITEM 01**

Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtido a redução de R\$ 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), para o valor final de R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

O Pregoeiro declarou o valor <u>ACEITÁVEL</u> por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa <u>DC INFINITY</u> <u>COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada <u>HABILITADA</u>.

Ante sua habilitação, a empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA</u> <u>EIRELI - ME</u> se sagrou vencedora com proposta do valor unitário final de R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro <u>ADJUDICOU</u> o objeto do <u>ITEM 01</u> da presente licitação à empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> que se sagrou vencedora com proposta no valor unitário final de R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).





#### ITEM N° 02

Pacote com 12 Garrafas de 510 ml de água mineral, natural com gás

Empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME</u> ofertou Proposta no valor de R\$ 17,15 (dezessete reais e quinze centavos).

### **NEGOCIAÇÃO ITEM 02**

Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtido a redução de R\$ 17,15 (dezessete reais e quinze centavos) para o valor unitário final de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos).

O Pregoeiro declarou o valor <u>ACEITÁVEL</u> por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa <u>DC INFINITY</u> <u>COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada <u>HABILITADA</u>.

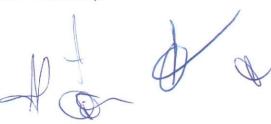
Ante sua habilitação, a empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA</u> <u>EIRELI - ME</u> se sagrou vencedora com proposta do valor unitário final de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos).

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro <u>ADJUDICOU</u> o objeto do <u>ITEM 02</u> da presente licitação à empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> que se sagrou vencedora com proposta no valor unitário final de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos).

#### ITEM Nº 03

Pacote com 12 Garrafas de 510 ml de água mineral, natural sem gás

Empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME</u> ofertou Proposta no valor de R\$ 14,25 (catorze reais e vinte e cinco centavos).







## NEGOCIAÇÃO ITEM 03

Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtido a redução de R\$ 14,25 (catorze reais e vinte e cinco centavos) para o valor unitário final de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro declarou o valor <u>ACEITÁVEL</u> por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa <u>DC INFINITY</u> <u>COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada <u>HABILITADA</u>.

Ante sua habilitação, a empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA</u> <u>EIRELI - ME</u> se sagrou vencedora com proposta do valor unitário final de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos).

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro <u>ADJUDICOU</u> o objeto do <u>ITEM 03</u> da presente licitação à empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> que se sagrou vencedora com proposta no valor unitário final de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos).

#### ITEM Nº 04

Garrafão de 20 Litros de água mineral, natural sem gás

Empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME</u> ofertou Proposta no valor de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos).

# NEGOCIAÇÃO ITEM 04

Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtido a redução de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) para o valor unitário final de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

O Pregoeiro declarou o valor <u>ACEITÁVEL</u> por ser compatível com os preços praticados pelo mercado e deu início à fase de Habilitação da empresa <u>DC INFINITY</u>





<u>COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada <u>HABILITADA</u>.

Ante sua habilitação, a empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA</u> <u>EIRELI - ME</u> se sagrou vencedora com proposta do valor unitário final de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro <u>ADJUDICOU</u> o objeto do <u>ITEM 04</u> da presente licitação à empresa <u>DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</u> que se sagrou vencedora com proposta no valor unitário final de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, pelo licitante presente e pelo representante da sociedade civil.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <a href="https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm">https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm</a> >, fornecendo o CNPJ n° 58.749.391/0001-21 cuja consulta restou negativa, conforme documentos em anexo;
- b) Foi realizada a Pesquisa de Preços com 10 (dez) empresas e foram obtidos 05 (cinco) orçamentos (vide fls. 17/41).
- c) Por fim, (vide fls. 40) verifica-se que a empresa DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária média de todos os Itens.









d) Estiveram presentes à sessão o Sr. ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS FERREIRA, RG nº 17476520 SSP/SP.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA Pregoeiro

Equipe de Apoio:

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

Equipe de Apoio

FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA

Equipe de Apoio

Empresas:

PEDRO HENRIQUE DOMINGUES GAMBA

DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Sociedade Civil:

ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS FERREIRA

RG n°

